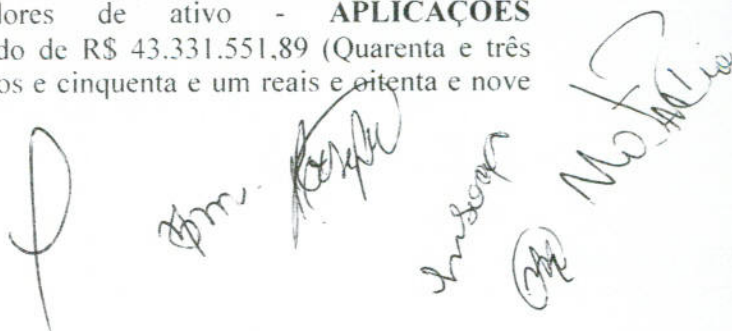


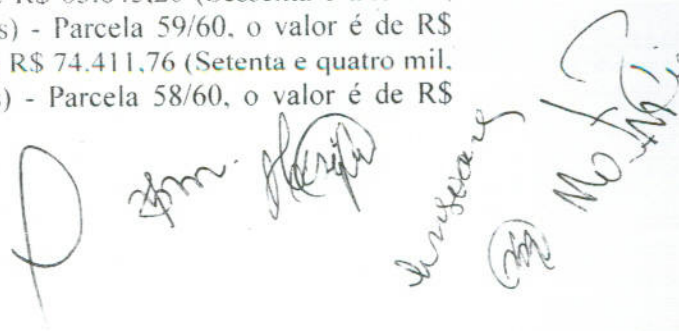
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMP -
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA - MG**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião do IMP, localizada na Rua Coronel João de Cerqueira Lima, 167, Centro, Itaúna, estiveram presentes os membros do referido colegiado do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, quais sejam: Marco Aurélio Alves Pinto (efetivo/SAAE), Matheus Moreira Pio (efetivo/Prefeitura), Aparecida Izabel Soares Prado Constantino (aposentados/IMP), Helton Custódio da Silva (efetivo/Sindserv), Natália de Andrade Monteiro (efetivo/Câmara) e Laurinda Neves Soares (pensionistas/IMP). **1) Apreciação dos balancetes e documentos referentes ao mês contábil de DEZEMBRO/2017:** Quanto às **RECEITAS REALIZADAS**, o Instituto contabilizou o valor bruto de R\$ 1.924.747,37 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Ocorreram desvalorizações de aplicações financeiras no valor de R\$ 347.082,63 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). A receita líquida do mês totalizou R\$ 1.578.626,59 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), assim contabilizadas: **receita orçamentária de contribuições:** R\$ 142.707,35 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos); **receita patrimonial:** R\$ 1.519.612,31 (Um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e doze reais e trinta e um centavos); **outras receitas correntes orçamentárias:** R\$ 31.123,38 (Trinta e um mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos); **receitas intraorçamentárias:** R\$ 222.266,18 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), assim distribuídas: **Receita de contribuições patronais:** R\$ 175.882,15 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), **outras receitas correntes intraorçamentárias:** R\$ 16.081,81 (Dezesseis mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos), **contribuição de parcelamentos:** R\$ 29.074,97 (Vinte e nove mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); **Receitas decorrentes de aportes:** R\$ 14.339,28 (Quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). **A receita acumulada líquida até DEZEMBRO** totalizou R\$ 26.833.811,84 (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), sendo a desvalorização acumulada no período no total de R\$ 4.499.601,05 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e um reais e cinco centavos). No que diz respeito às **DESPESAS LIQUIDADAS**, o Instituto realizou R\$ 1.043.023,62 (Um milhão, quarenta e três mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos) no mês de **DEZEMBRO/2017**. O percentual de despesa paga acumulada até **DEZEMBRO/2017**, em relação à receita realizada, também acumulada até dezembro foi de 41,74%. **TOTAL DOS RESTOS À PAGAR PROCESSADOS RELATIVOS À 2017:** R\$ 1.012.169,71 (Um milhão, doze mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). De acordo com o balancete contábil, o **ATIVO FINANCEIRO** do IMP apresentou um saldo de R\$ 135.375.917,16 (Cento e trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), resultado das aplicações nas seguintes instituições financeiras/gestores/administradores de ativo - **APLICAÇÕES FINANCEIRAS:** **1) Banco do Brasil** = saldo de R\$ 43.331.551,89 (Quarenta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove

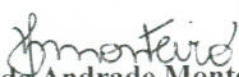


centavos). **2) Caixa Econômica Federal** = saldo de R\$ 60.081.293,87 (Sessenta milhões, oitenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). **3) Banco Santander** = R\$ 270.621,61 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). **4) Banco BTG Pactual** = saldo de R\$ 8.973.515,74 (Oito milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). **5) Sul América/Banco Bradesco** = saldo de R\$ 2.785.594,63 (Dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). **6) GGR Prime I FIDC - Banco Finaxis** = saldo de R\$ 7.845.384,55 (Sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **7) Planner Corretora de Valores/W7 Fundo de Investimento em Participações** = saldo de R\$ 2.918.608,91 (Dois milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais e noventa e um centavos). **8) BNP Paribás** = saldo de R\$ 2.291.943,10 (Dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos). **9) Constância Fundamento Fundo de Investimento** = saldo de R\$ 2.316.092,18 (Dois milhões, trezentos e dezesseis mil, noventa e dois reais e dezoito centavos). **10) Hix Capital Institucional Fundo de Investimento** = saldo de R\$ 2.248.001,38 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, um reais e trinta e oito centavos). **11) Franklin Valor e Liquidez FVL Fundo de Investimento** = saldo de R\$ 2.313.309,30 (Dois milhões, trezentos e treze mil, trezentos e nove reais e trinta centavos).

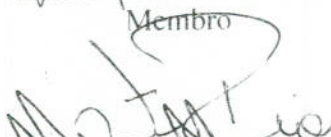
OUTRAS INFORMAÇÕES: a) **contribuições previdenciárias registradas a receber até DEZEMBRO/2017**, foi de R\$ 4.966.198,17 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos). A Prefeitura se encontra em débito com o IMP, com relação às competências Julho/2017 no valor de R\$ 253.114,93. Agosto/2017 no valor de R\$ 659.978,51. Setembro/2017 no valor de R\$ 694.850,58. Outubro/2017 no valor de R\$ 807.319,86. Novembro/2017 no valor de R\$ 803.771,00. 13º salário no valor de R\$ 795.673,22, totalizando R\$ 4.014.708,10 (Quatro milhões, quatorze mil, setecentos e oito reais e dez centavos). Sendo que o valor total em atraso de contribuições referente à parte do servidor é de R\$ 1.528.983,65 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e o valor total em atraso de contribuições referente à parte patronal é de R\$ 2.485.724,45 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); b) **o valor referente aos créditos previdenciários parcelados a receber até DEZEMBRO/2017** do IMP totalizam R\$ 848.983,62 (Oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), sendo: R\$ 3.705,93 (Três mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos) proveniente de **Leila S. N. Moreira - Processo nº 779/07**; e os demais assim distribuídos nos seguintes parcelamentos: 1) nº 009/2006 - R\$ 858.307,62; 2) nº 062/2009 - R\$ 3.498.642,00; 3) nº 065/2013 - R\$ 117.012,82; 4) nº 133/2013 - R\$ 183.881,46; 5) nº 422/2015 - R\$ 433.555,48; 6) nº 423/2015 - R\$ 783.166,65; 7) nº 326/2016 - R\$ 3.646.621,60; 8) nº 921/2016 - R\$ 1.992.830,56. Na ata registrada referente à competência **NOVEMBRO/2017**, no que diz respeito ao valor do parcelamento nº 009/2006 o valor correto é R\$ 858.307,62, assim discriminados: nº 62/2009 - Parcela 101/240, o valor é de R\$ 79.876,56 (Setenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Parcela 102/240, o valor é de R\$ 80.273,95 - Parcela 103/240, o valor é de R\$ 81.249,65; nº 65/2013, - Parcela 58/60, o valor é de R\$ 63.845,20 (Sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - Parcela 59/60, o valor é de R\$ 64.557,36 - nº 133/2013 - Parcela 57/60, o valor é de R\$ 74.411,76 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) - Parcela 58/60, o valor é de R\$

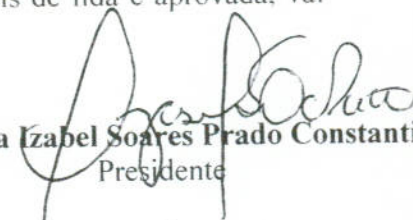


74.702,43 (Setenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos) - Parcela 59/60, o valor é de R\$ 75.532,75, nº 326/2016 - Parcela 19/60, o valor é de R\$ 96.879,02 (Noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos) - Parcela 20/60, o valor é de R\$ 98.018,59, nº 09/2006 - Parcela 138/300, o valor de R\$ 17.211,59 e nº 921/2016 - Parcela 12/60, o valor é de R\$ 42.424,76. No mês de dezembro, a Prefeitura encontrava-se em atraso com os pagamentos de acordos de parcelamentos no valor de R\$ 848.983,62 (Oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando entre contruibuições previdenciárias e acordos de parcelamentos um débito em atraso da Prefeitura no valor de R\$ 4.863.691,72 (Quatro milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais reais e setenta e dois centavos). O Conselho Fiscal constatou que o IMP está descumprimento cláusula contratual de parcelamento, que determina que a retenção no FPM de parcelas em atraso com até 05 (cinco) dias dos repasses do FPM, informando ao Banco do Brasil para que proceda essa retenção. O cumprimento desta cláusula deverá ser cumprido com o prazo estabelecido nos contratos, o que foi solicitado ao Diretor Geral, sr. Heli de Souza Maia. Em relação aos atrasos da dívida até o Mês de DEZEMBRO/2017, o sr. Sandro Ferreira Pinto, informou-nos que todos os débitos foram quitados e serão convalidados na análise dos documentos referentes ao mês de JANEIRO/2018. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Aparecida Izabel Soares Prado Constantino, convocou os membros do referido conselho para a próxima reunião a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2018, às 13h30min. Para constar, eu, Natália de Andrade Monteiro, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos.


Natália de Andrade Monteiro
Secretária


Helton Custódio da Silva
Membro


Matheus Moreira Pio
Membro


Aparecida Izabel Soares Prado Constantino
Presidente


Marco Aurélio Alves Pinto
Membro


Laurinda Neves Soares
Membro